

M Saúde 1709

Saúde

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

98/05/15
[Handwritten signature]

Partido Popular

DAPLEN

15/5/98

Sr.

CDS-PP

Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

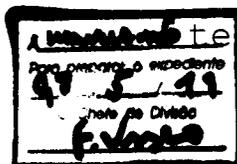
REQUERIMENTO N.º 620/VII(3.a) - AC

(Ministério da Saúde)

O Centro Pneumológico de Santa Maria de Lamas situado no Concelho de Santa Maria da Feira encontra-se a funcionar nas instalações dos Serviços de Tuberculose e Doenças Respiratórias desde a sua abertura em Outubro de 1995 e nasceu por proposta de aproveitamento das instalações dos STDR de Santa Maria de Lamas em Maio de 1991, tendo a sua abertura sido autorizada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde e dentro da perspectiva de desenvolvimento dos Centros Pneumológicos.

Não dispõe de quadro técnico próprio, mantendo-se aberto à custa de um protocolo de Cooperação efectuado entre a Administração Regional de Saúde de Aveiro e o centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia em 17 de Junho de 1993, nos

termos do qual o Centro Hospitalar se compromete a



| |
|-------------------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA |
| Gab. Presidente |
| Entrada N.º 3250 |
| DATA 98/5/15 |

ceder à ARSA médicos de carreira hospitalar - Área de Pneumologia e Enfermeiros em algumas horas/semana.

Encontra-se actualmente a funcionar com todas as valências previstas inicialmente, estando a ser efectuadas consultas de Patologia Profissional, DPCO, Asma e Pneumologia geral, bem como Estudos de Função respiratória, Gasometria Arterial, Cinesioterapia Respiratória e Broncologia.

O Concelho de Santa Maria da Feira tem uma elevada densidade populacional, com cerca de 552 ha/K^{m2} e uma população de 120 000 Hab., com índices epidemiológicos elevados relativamente à patologia do foro pulmonar, tornando indispensável a existência de meios de diagnóstico e tratamento, para uma correcta intervenção neste tipo de doenças, que constituem um grave problema de Saúde Pública, sendo responsável por cerca de 10% do total de mortes nos últimos anos.

Torna-se, pelo exposto, necessária a existência de um quadro médico próprio que permita não só fazer face às múltiplas solicitações na área do diagnóstico e terapêutica precoce, como também a possibilidade de uma mais correcta actuação na área da prevenção, nomeadamente no campo da Suberose, Silicose e muitas outras Pneumoconioses.

Assim sendo nos termos regimentais e constitucionais em vigor, os deputados eleitos por Aveiro do CDS-PP, perguntam ao Governo:

1. Para quando a criação de um quadro médico próprio especializado para o Centro Pneumológico de Santa Maria de Lamas?

Lisboa, 15 de Maio de 1998

Os Deputados

Rui Pedrosa de Moura

(Rui Pedrosa de Moura)

Manuel Ferreira Ramos

(Manuel Ferreira Ramos)